



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 101/2020

SÚMULA: Fim contrato de trabalho da servidora Cecilia Beloni Nunes, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 13 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 006, de 22 de abril de 2019;

Considerando o Decreto de nº 039, de 02 de maio de 2019; e

Considerando o Decreto de nº 151, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

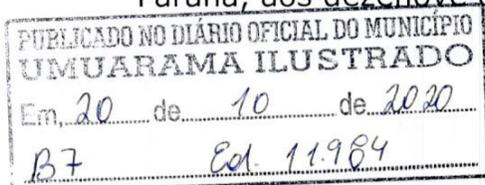
Art. 1º - Fica encerrado contrato de trabalho com a servidora Cecilia Beloni Nunes, ocupante do cargo de Professora-PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.237.392-3 -SSP-PR, e inscrita no CPF/MF nº 155.129.298-01, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 18/10/2020, tendo em vista cumpridos os seus 10 meses de trabalhos, conforme decreto nº. 151/2019.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2020.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos ~~dezenove~~ dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal